



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 099/2017 de 24 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE AVANÇOS

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Ilse Nava Fistarol	16.01.2017	8º
● Ilizete Nava Rigo	16.01.2017	8º
● Sandra Fátima Conte Mendonça	20.01.2017	8º
● Cristiane Valério	03.01.2017	12
● César Antônio Mocelin	03.01.2017	6º
● Alexandre Portela	16.01.2017	5º
● Rosangela G.Z. Loureiro da Silva	13.01.2017	5º
● Neuza de Fátima Lopes Rauta	13.01.2017	5º
● Elton Canal	23.01.2017	5º
● Andriele Santin	13.01.2017	5º
● Leonardo Barp Trentin	20.01.2017	5º
● Marli de Fátima Cardoso	27.01.2017	5º
● Luiz Paulo Lazzari	30.01.2017	20º
● Sérgio Luis Zampieri Rigo	02.01.2017	29º
● Mauro José da Rosa	05.01.2017	27º
● Fluma Rodrigues dos Santos	17.01.2017	23º
● Eni Biazus Strada	17.01.2017	23º
● Dulcimar José Sadoski	17.01.2017	22º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24.02.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças